

DESPACHO N.º 4/2023 - IE

Assunto: Ciclo de estudos Pós-Graduado

- Não funcionamento no 2.º semestre | Ano letivo 2022/2023

Considerando que não se atingiu o número mínimo de candidaturas, para o 2.º semestre, no **Curso Pós-Graduado em Literacia Digital na Educação e Formação de Adultos** (curso PRR), determino:

1. O não funcionamento do referido Curso Pós-Graduado, no 2.º semestre do presente ano letivo 2022/2023;
2. Que, a requerimento dos interessados ser-lhes-á devolvido o emolumento pago a título de taxa de candidatura (60,00 Euros).

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 07 de fevereiro de 2023.

O Diretor,



(Prof. Doutor Luís Miguel de Figueiredo Carvalho)